MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

18 DE NOVEMBRO DE 2025

ATA Nº 27

------Aos dezoito dias do mês de Novembro de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luís Miguel das Neves de Campos Almeida, António Augusto Ferreira de Almeida Marques, Rui Miguel da Silva, Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo e José Miguel Morais da Costa Nunes.----------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram 10.30 horas.----------

------A Câmara Municipal justificou a falta da senhora vereadora Elisabete Oliveira, que se encontra de licença de maternidade.----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "antes de vos passar a palavra, queria deixar alguns considerandos e algumas informações sobre temas que mexem com o nosso concelho. Em primeiro lugar, manifestar e dar nota do nosso pesar, quer pessoal, quer institucional, pelo desaparecimento de duas pessoas muito estimadas e que muito contribuíram para o nosso concelho. O Professor Júlio Marques, que, como sabem, durante muitos anos assumiu funções lectivas, mas também de responsabilidade, na nossa Escola Secundária, e que deixa uma marca indelével em muitas pessoas e particularmente no nosso território; é uma pessoa que deu, efectivamente, um contributo muito grande e que deixa saudade na nossa

terra. E também uma outra pessoa que sempre nos habituámos a ver como arganilense, apesar de cá não ter nascido, mas que cá desenvolveu boa parte da sua actividade pessoal e empresarial, o Senhor Carlos Andrade, que marcou um período muito significativo da nossa economia e da dinâmica do nosso território e, porventura outro aspecto não tão visível, na medida em que impactou também a organização social do nosso concelho. O que quero dizer com isto é que terá sido a primeira oportunidade, à escala, de as mulheres terem no nosso território um emprego que não na agricultura. Em tempos em que a formação era diferente, de uma forma generalizada, e em que o emprego disponível era também relativamente escasso; foi uma transformação social e até de emancipação da mulher. ----------
------Aproveitar também para vos dar nota das consequências das condições climatéricas da última semana, particularmente ao nível dos impactos no território, com enxurradas, alguns taludes destruídos e algumas estradas afectadas, um pouco por todo o território, mas claramente com mais impacto na freguesia do Piódão, onde houve efectivamente danos muito significativos, que estamos neste momento a tentar minorar, apesar das intervenções que, entretanto, já foram concretizadas. Por último, deixar uma informação: como sabem, o ciclo de algumas entidades coincide, em alguns casos, com o ciclo autárquico. É o caso da Assembleia Intermunicipal – na primeira Assembleia Municipal do mandato foram designados os membros para a integrarem – e, ao nível do Conselho Intermunicipal, há também uma reformulação. Neste sentido, informar que o anterior Presidente, que, como sabem, era o Presidente da Câmara de Montemor-o-Velho, saiu da Câmara e saiu também da presidência da CIM, que foi assumida pela Presidente da Câmara de Cantanhede, eleita para o cargo, tendo eu sido um dos eleitos para Vice-Presidente, bem como o Presidente da Câmara de Tábua.” ----------

------Pediu a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para dizer que “o Partido Socialista associa-se, naturalmente e com profundo respeito, aos votos de pesar já expressos pelo Senhor Presidente e por este executivo municipal, pelo falecimento de dois ilustres cidadãos arganilenses que nos deixaram recentemente.----------
------Queremos, contudo, ir além da formalidade e manifestar publicamente a gratidão e o reconhecimento que o concelho deve a estas duas personalidades.----------
------Ao Professor Júlio Marques, recordamos não apenas o excelente e dedicado pedagogo, mas também o amigo, o empresário de sucesso e, acima de tudo, um exemplo de profissionalismo e de incansável trabalho em prol dos outros.----------
------Ao Senhor Carlos Andrade, fundador da AMMA, recordamos o homem que nos deixa um legado empresarial, social e associativo verdadeiramente marcante. Foi, sem sombra de dúvida, um motor do desenvolvimento industrial de Arganil, contribuindo decisivamente para a afirmação do sector

e para a criação de inúmeras oportunidades no concelho ao longo de várias décadas.----------
------O luto que sentimos deve ser acompanhado pela reflexão sobre a memória que perpetuamos.----------
------No caso do Professor Júlio Marques, louvamos a sensibilidade da Escola Secundária de Arganil que, por ocasião do seu 50º aniversário, soube reconhecer o seu mérito. Ao perpetuar o seu nome num auditório da escola que foi a sua segunda casa, onde foi Professor, Director de Instalações e Presidente do Conselho Directivo, foi feita justiça.----------
------Como aqui foi dito, é em vida que as pessoas devem ser testemunhas do reconhecimento e do apreço que inspiram. Seguindo este mesmo espírito de reconhecimento público, e olhando para o legado do Senhor Carlos Andrade, cremos que o Município tem o dever de o perpetuar.----------
------O Senhor Carlos Andrade foi mais do que um empresário; foi um pioneiro. A sua empresa, criada em 1981, foi uma das primeiras a transferir-se e a inaugurar a Zona Industrial da Relvinha nos anos 90, um espaço que hoje é vital para a nossa economia.----------
------Por tudo o que deu a Arganil, às associações, às colectividades e ao próprio desenvolvimento municipal, gostaríamos de propor formalmente que o Município de Arganil atribua o nome do Senhor Carlos Andrade a uma das ruas da Zona Industrial da Relvinha.----------
------E porque o reconhecimento deve ser justo e abrangente, e porque falamos em pioneirismo industrial, esta homenagem ficaria incompleta se não a alargássemos. Propomos, com igual sentido de justiça, que o nome do empresário Alberto Cruz seja igualmente atribuído a uma rua na mesma Zona Industrial.----------
------Estes dois homens, Carlos Andrade e Alberto Cruz, foram os grandes impulsionadores da industrialização moderna em Arganil, e as suas empresas-mãe estão sediadas, lado a lado, na Zona Industrial da Relvinha. -
-----Seria um acto de elementar justiça e de coerência histórica homenageá-los em conjunto, no local que eles próprios ajudaram a erguer e a dignificar.-
------Termino reiterando os nossos mais sentidos pêsames às famílias enlutadas e a todos os amigos destes dois grandes arganilenses.” ----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que “isto não é na sequência do assunto aqui exposto pela Senhora Vereadora e talvez seja fora do que é normal, mas queria pedir ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse a apresentação do Senhor Vereador António Marques, que ainda não nos foi apresentado – nem sei se tem de prestar juramento, se essas formalidades são assim ou não. Já que não tivemos oportunidade de o fazer na reunião anterior, aproveito precisamente para o saudar e para desejar que o seu trabalho seja consentâneo com os seus objectivos, no sentido de dinamizarmos todos, em conjunto, o desenvolvimento do concelho.” --------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **António Marques** para dizer que "julgava que se recordaria de mim de há 30 anos, mas é fácil que não se recorde. Tive o privilégio de ser convidado pelo Dr. Luís Paulo Costa para fazer parte da lista à Câmara Municipal de Arganil e estou aqui na condição de substituto de uma vereadora que, por licença de maternidade, estará ausente. Estou aqui com todo o gosto e empenhado em dar o meu melhor naquilo que espero que façamos aqui, sempre com uma postura positiva; é isso que faço na minha vida. Nunca sou, por natureza, contra ou anti; gosto mais de ser pró e de resolver coisas do que propriamente o contrário."------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para se referir ao Plano Municipal de Protecção Civil. "Tivemos as situações dos incêndios e depois a situação das cheias e, olhando para o documento que superintende todas estas matérias, o Plano Municipal de Protecção Civil já não está vigente – acho que a sua vigência terminou em 2021. Isto para manifestar a minha e a nossa disponibilidade para nos associarmos todos, em conjunto, para iniciarmos o processo de revisão deste plano, porque, quando existem estas calamidades, uma das situações que nos questionamos é se temos o plano activo; deixo esta nota de colaboração para que, o mais urgente possível, tentemos fazer essa revisão. Um outro ponto tem a ver com o Boletim Municipal: recebemos a comunicação para fazermos um texto para ser impresso no Boletim Municipal; no entanto, gostaríamos, que não seja para já no próximo número, mas sim nos futuros, de negociar no Órgão, Câmara Municipal, o direito de termos duas páginas no Boletim Municipal. Em termos de representatividade, é de toda a justiça, porque estamos numa relação de quatro vereadores para três e o Boletim Municipal tem geralmente 12 páginas e aquilo que sugerimos é que nos sejam alocadas duas páginas." ----------

------O Senhor **Presidente** respondeu que "sobre o Plano Municipal de Protecção Civil, não lhe consigo dizer neste momento qual é o estado; não ponho em causa a indicação que deu, embora me surpreenda se a situação for efectivamente essa, mas questionarei e, se estiver fora do prazo de vigência, terá naturalmente de ser conformada com a legalidade. Relativamente ao Boletim Municipal, devo dizer que, objectivamente, se falarmos de representatividade, a representatividade que temos conferido à oposição é maior do que a que conferimos à governação, porque, na governação, aquilo que fazemos é dar conta do que é feito; não fazemos crítica política nem elogio político, e somos objecto da crítica política natural e salutar por parte da oposição. Portanto, se há efectivamente um défice de representatividade, objectivamente é da bancada do PSD, que, do ponto de vista de espaço no Boletim, tem zero linhas. É importante também termos isto em apreciação, sem prejuízo daquilo que será, entretanto, a elaboração do próprio Boletim." ----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **José Miguel Nunes** para referir que "na sequência daquilo que foi ainda a minha intervenção na altura em que era deputado municipal, têm-me chegado vários contactos relativamente ao Canil Municipal, reportando que o veterinário municipal terá dito, quando contactado por essas pessoas, que de momento não tinha capacidade para fazer recolha, reabilitação e adopção de animais abandonados. Obviamente, não estou a dar isto como verdade absoluta – foi a informação que me chegou –, mas gostaria de saber se é verdade e, se for, a que se deve. Gostaria também de desafiar os nossos colegas do Executivo a fazermos algo bonito em torno da causa animal, propondo desde já que se realize um dia aberto à comunidade e à comunicação social, dando a conhecer o espaço e os animais que lá se encontram, permitindo adopções, apadrinhamentos, ou mesmo que as pessoas possam levar bens, se assim entenderem, e interagir com os animais. Há, na nossa opinião, muitas outras coisas que podem e devem ser feitas a este nível neste mandato, e que terão todo o nosso apoio: avançar efectivamente com a requalificação do canil municipal; a ampliação do espaço; o aumento dos recursos humanos – na nossa opinião, será necessário um administrativo e possivelmente mais um veterinário ou um enfermeiro – ; a criação de um gabinete médico, com zona de cirurgia, recobro, reabilitação e esterilização; a criação de uma brigada de SOS resgate animal, possivelmente com a aquisição de uma carrinha de recolha e intervenção; e também envolver as comunidades e as escolas, com recurso às tecnologias, fotografar os animais e criar, porque não, uma página de adopção animal, envolvendo ainda a Associação de Defesa dos Direitos dos Animais de Arganil, que, tanto quanto se sabe, estará desactivada. Em suma, Senhor Presidente e restantes colegas vereadores, desafio este Executivo a defender a causa animal e os direitos universais dos animais e, se for esse o vosso entendimento, acreditem que terão em nós todo o apoio e colaboração."----

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "sobre este tema, continuamos – e será certamente do conhecimento dos senhores vereadores – com práticas, no que tem a ver com a detenção ou posse de animais, de uma abordagem mais ou menos materialista, ou seja, na perspectiva de que se tem um brinquedo, o brinquedo não se porta bem e despacha-se o brinquedo. A sociedade não funciona assim. Se estamos à espera de que alguém arranje um cão, não goste do cão, devolva o cão e haja um canil com lugares ilimitados à espera desse tipo de práticas, isso não existe em lado nenhum do mundo, nem vai acontecer. Há aqui, efectivamente, um campo de progressão, desde logo de pedagogia das pessoas, porque já chegou aqui, inclusivamente formalmente, a reclamação de alguém que não gosta do cão e acha que tem direito a ir levá-lo e escolher outro de que goste, e assim ciclicamente. Isto é de quem olha para um animal como se fosse um brinquedo, um peluche, e não é; as pessoas tomam decisões e têm de ser responsáveis por essas decisões. Digo isto em termos de princípio. Em termos

práticos, e até porque percebi na sua intervenção alguma confusão entre aquilo que é a responsabilidade das autarquias, aquilo que é a responsabilidade das pessoas e aquilo que está ao alcance das autarquias – que podem fazer aquilo que a lei expressamente determina –, acho que vale a pena pedirmos, entretanto, ao veterinário municipal que faça aqui uma apresentação da organização desta área. Relativamente à sua intervenção, dizer também que temos uma intervenção prevista que ainda não conseguimos concretizar, por não termos ainda conseguido estabilizar com o ICNF, por onde passam as candidaturas, o modelo de intervenção em termos de prioridades e de espaços, nomeadamente de cirurgia, de recobro e das celas; há prioridades que, na nossa opinião, são diversas daquelas que entendemos para a organização deste espaço, mas é algo que queremos concretizar e que estamos a tentar consensualizar com o ICNF."----------

------Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** para referir que "relativamente a este assunto, fazemos o possível para cuidar da melhor forma dos animais; é o nosso trabalho e a nossa preocupação. Inclusivamente, a associação protectora dos animais do concelho de Arganil teve umas primeiras reuniões, nas quais a Câmara participou, mas depois deixou de ter actividade, e sempre manifestámos a nossa inteira colaboração. Relativamente aos investimentos e às acções da Câmara Municipal, o Senhor Vereador deve saber bem o trabalho que a Câmara tem feito na colocação de chips nos animais abandonados e no controlo da esterilização, e não me parece que haja muitos animais, nomeadamente cães, abandonados; esse controlo parece-me estabilizado – às vezes surgem casos, em determinadas épocas e por outras circunstâncias, mas a situação parece-me controlada. Talvez não possa dizer o mesmo relativamente aos gatos, embora façamos campanhas de sensibilização para a esterilização, a alimentação e a adopção; as pessoas que dão comida aos animais sem serem seus proprietários são também responsáveis por essas ninhadas; é tudo uma questão de cidadania. Relativamente às acções nas escolas, fazemo-las no sentido de sensibilizar as crianças para o bom tratamento dos animais; já levámos os animais, mas ultimamente, dadas as circunstâncias, não se tem levado. Esforçamo-nos realmente por manter todos os animais em bom estado. Relativamente à adopção, queira crer que não há muitos animais para adopção, porque, logo que há ninhadas, felizmente têm destino; o nosso veterinário tem essa capacidade de angariar adoptantes, e, conforme já aqui foi referido, os que lá estão são, coitadinhos, aqueles que já ninguém quer."----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "sobre esta matéria, quero reforçar a intervenção do meu colega José Miguel. Embora as coisas possam não estar mal, é preciso tentar fazer sempre melhor, porque de certeza que há lacunas e deficiências aqui e acolá. A sensibilização da população é algo que foge muito ao nosso alcance, porque há pessoas que

tratam mal os animais – se até nos humanos vemos mães que deitam os filhos no caixote do lixo, para os animais, pela certa vamos encontrar muitos casos gritantes, e convém arrepiarmos caminho e tentar resolver. Deixo um desafio à Senhora Vereadora, minha colega, para tentar reactivar essa associação, chamá-la e dizer-lhe que é preciso que a associação passe a ter voz e corpo na nossa sociedade em prol dos animais. Fico deveras satisfeito por saber das adopções; é óptimo, mas também devem divulgar; a página tem de estar activa, porque as pessoas sensibilizam-se com isto e tomam consciência diferente sobre o funcionamento desta infraestrutura."----------

------A Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** respondeu que "desafio também o Senhor Engenheiro a auxiliar-me nisso, porque era o Senhor Engenheiro que estava nos órgãos sociais."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "apenas um comentário ao que a Senhora Vice-Presidente referiu sobre ser objectivamente uma situação controlada: tem momentos de algum descontrolo, particularmente nas épocas de caça, em que alguns caçadores às vezes deixam cães para trás, e há também uma espécie de transumância de animais – que agora felizmente se verifica menos – que atravessam várias fronteiras do concelho e que, naturalmente, não são naturais do nosso concelho."----------

ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

------**ORDEM DE TRABALHOS:**----------
------**Capítulo Primeiro – Diversos;**----------
------**Capítulo Segundo – Expediente;**----------
------**Capítulo Terceiro – Empreitadas;**----------
------**Capítulo Quarto – Assuntos para Conhecimento.**----------

Capítulo Primeiro

Diversos

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da taxa de participação variável no IRS para o ano de 2026** – submissão à Assembleia Municipal.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------Presente a informação técnica INF/643/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/643/2025, submeter à Assembleia Municipal a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2026.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano de 2025, a ser cobrado no ano de 2026** – submissão à Assembleia Municipal.----------

------Presente a informação técnica INF/644/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/644/2025, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta:----------

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2025, a ser cobrada em 2026.----------

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, na sua actual redação, o seguinte:----------
------a) redução de 30€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----
------b) redução de 70€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.---
------c) redução de 140€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026** – submissão à Assembleia Municipal.----------

------Presente a informação técnica INF/640/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/640/2025, submeter à Assembleia Municipal a proposta de

manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026 nos 0,25%.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa de Derrama para o ano económico de 2026** – submissão à Assembleia Municipal.----------

------Presente a informação técnica INF/641/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/641/2025, submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da Taxa de Derrama para 2026 em 0%.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Trânsito e colocação da respectiva sinalização vertical temporária, no âmbito da realização do Mercado de Natal – edição de 2025, na vila de Arganil**.----------

------Presente a informação técnica INF/611/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/611/2025, aprovar a proposta de Alteração do Trânsito e colocação da respectiva sinalização vertical temporária, no âmbito da realização do Mercado de Natal – edição de 2025, na vila de Arganil, bem como que a implementação das alterações de trânsito seja executada pelos serviços de administração directa do Município.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Regras de Funcionamento da 20ª edição do Concurso "Lê melhor quem lê mais" – 2026.**----------

------Presente a informação técnica INF/582/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/582/2025, aprovar a proposta de Regras de Funcionamento da 20ª edição do Concurso "Lê melhor quem lê mais" – 2026.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Participação no Concurso "Coroas de Natal 2025".**----------

------Presente a informação técnica INF/652/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/652/2025, aprovar a proposta de Normas de Participação no Concurso "Coroas de Natal 2025".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Termos e Condições de Participação na iniciativa de dinamização do comércio local "Este Natal compre CÁ"** - 2025.----------

------Presente a informação técnica INF/661/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---
------Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** para explicar que "houve umas pequenas alterações relativamente às edições anteriores, porque temos notado alguma dificuldade em as pessoas reclamarem os seus prémios, por não guardarem o talão ou não reclamarem os números sorteados. Numa das primeiras edições entendemos que seria mais fácil as pessoas não preencherem os talões, para não perderem tempo, mas isso não resultou, porque muitas vezes era difícil a reclamação dos prémios. Desta vez, os talões têm um número e um campo para as pessoas preencherem com o seu contacto; levarão os talões para casa e depois colocá-los-ão, devidamente preenchidos, em receptáculos que estarão no átrio da Câmara, na Biblioteca Municipal Miguel Torga, na Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, no posto dos CTT de Côja e na Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira – no fundo, centros um pouco maiores –, para que possamos atribuir os prémios às pessoas com a maior brevidade." ----------

------O Senhor Vereador **José Miguel Nunes** perguntou como é feito o contacto com os estabelecimentos aderentes, ou seja, quais são contactados, se são a totalidade, e como é feito esse contacto. ----------

------Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** para esclarecer que "normalmente já temos os contactos; o contacto é feito através das nossas redes e do portal, onde há um formulário para os estabelecimentos se inscreverem, e, se for necessário, há algum reforço de contacto mais próximo com os estabelecimentos que têm sido aderentes até agora." ----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para acrescentar que "todos os estabelecimentos do concelho podem, virtualmente, estar neste processo; não há aqui opção por um sítio ou por outro, está aberto a todos. Há uns que entendem participar e outros que não." ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/661/2025, aprovar a proposta de Termos e Condições de Participação na iniciativa de dinamização do comércio local "Este Natal compre CÁ" – 2025, nos seguintes termos:----------
------O valor dos prémios a sortear, no valor total de 2.000,00€ (dois mil euros), será distribuído da seguinte forma: 1º prémio = 750,00€ em vales de compras; 2º prémio = 500,00€ em vales de compras; 3º prémio = 250,00€ em vales de compras; 4º, 5º, 6º, 7º e 8º prémios no valor de 100,00€ cada um, também em vales de compras.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço para a disponibilização de banhos quentes no Centro Cyclin Portugal da Serra do Açor, no Parque do Prado, Côja**.----------

------Presente a informação técnica INF/251/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "estive a ler o que vem na cloud e, na informação, a determinada altura diz-se que o assunto será remetido à próxima reunião; não sei se se mantém ou se o vamos discutir. Sobre esta questão, o que é isto de disponibilização de banhos quentes? Os banhos são pagos?" ----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "os centros de cycling têm tipicamente um sistema de moedas, um moedeiro, para quem

quer, desde a limpeza da bicicleta à tomada de banho. Em Côja tínhamos, desde o início, um sistema de moedas convencionais, semelhante, em termos práticos, às máquinas de self-service: põe-se a moeda e sai o café. O problema é que não sei quantas moedas lá entraram, porque acho que nunca se recolheu nenhuma, já que objectivamente é uma zona que permite algumas acções de vandalismo, que não têm só consequência do ponto de vista do valor que lá possa estar – que certamente não seria nenhuma fortuna –, mas cuja grande consequência é o sistema deixar de funcionar. O que se está a tentar é retomar este processo com outra metodologia: em vez de a pessoa chegar lá e colocar os 50 cêntimos para tomar o banho quente, passa a comprar uma ficha de plástico, acreditando nós que as fichas de plástico não propiciarão que continuem a destruir o equipamento, porque, cada vez que o sistema é vandalizado, para além de o dinheiro desaparecer, a consequência mais crítica é que quem vier a seguir simplesmente não toma banho. Quanto à referência à próxima reunião de Câmara, é o último parágrafo da informação, em que a técnica remetia para a próxima reunião, que é esta."----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **José Miguel Nunes** para referir que "ainda sobre este ponto, gostaria de perceber qual o estado actual da infra-estrutura, que teve algum tempo inoperacional, e deixar uma sugestão, até porque, no meu entendimento, está muitas vezes subaproveitada: quem acaba por tirar partido dela é o próprio caravanismo, com caravanas que estacionam numa zona próxima; porque não pensarmos neste espaço, não só vocacionado para o BTT, mas também para os atletas de trail running – a nossa zona é famosa também neste desporto –, para que ambas as vertentes possam tirar partido daquela infra-estrutura, dinamizando-a um pouco mais?"----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "aquela estrutura está integrada numa rede e considera basicamente uma estação de serviço para bicicletas, com uma zona de banhos e casas de banho acoplada; naturalmente, não tem lá nenhuma indicação de que é proibido tomar banho ou utilizar a casa de banho a quem não for atleta de BTT. Na realidade, qualquer pessoa, incluindo os autocaravanistas, utiliza o espaço, não havendo nenhuma limitação. Quanto à parte inicial da sua intervenção, tem havido dificuldades de funcionamento daquele equipamento, que têm efectivamente a ver com o que acabei de dizer: lamentavelmente, continuamos com algumas pessoas, que creio serem poucas, que acham que podem brincar com os impostos que pagamos. Tem sido relativamente regular o vandalismo naquele espaço; há uns anos que vimos a gerir o processo com o estabelecimento local, que abre e fecha o espaço ao fim da tarde, mas, naquilo que tem a ver com os banhos, tem sido reiterado e, às vezes, acaba

por ser manifestamente inglório fazer uma reparação, gastar recursos públicos e, passada uma semana, estar tudo rebentado novamente.'"--------
------Questionado ainda sobre o sistema, o Senhor Presidente referiu que é um sistema simplificado, eléctrico, acoplado ao próprio chuveiro e activado pela moeda.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/251/2025, aprovar a fixação do preço para a disponibilização de banhos quentes no Centro Cyclin Portugal da Serra do Açor, no Parque do Prado, Côja, em 0,50€.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**DÉCIMO: Programa Eco-Escolas, ano lectivo 2025/2026 -** Apreciação e votação da proposta de inscrição das escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no programa e subscrição de declaração de compromisso e suporte do custo inerente à inscrição.----------

------Presente a informação técnica INF/634/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-
------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luís Almeida** para apresentar o ponto, referindo que "são já nove anos em que o concelho de Arganil volta a conquistar o título de Município 100% Eco-Escolas, o que significa que as nove escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil são todas galardoadas com a Bandeira Verde, que pressupõe o cumprimento de um conjunto de requisitos no âmbito da educação ambiental. Queria salientar, como reforço do trabalho e dedicação de docentes, alunos, colaboradores e pais, os prémios obtidos: dois primeiros prémios e duas menções honrosas no caso do Jardim de Infância de Arganil, e dois primeiros prémios para a EB 2,3 de Arganil, tendo também a EB 2,3 de Côja sido distinguida com um primeiro prémio. Para além do envolvimento e colaboração do município e do custo da inscrição destas nove escolas no programa, como consta da informação, financiámos também um autocarro para que, em representação do Agrupamento de Escolas de Arganil, alunos, professores e funcionários se pudessem deslocar à cerimónia de entrega dos galardões, que este ano foi em Paredes."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/634/2025, aprovar a proposta de inscrição das escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco-Escolas, ano lectivo 2025/2026 e subscrição de declaração de compromisso e suporte do custo inerente à respectiva inscrição.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Celebração de Contrato entre o Município de Arganil e a ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos, para recolha e encaminhamento de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE)**, ao abrigo do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos ("SIGREEE") e do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias ("SIGRB").----------

------Presente a informação técnica INF/655/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "apenas uma nota preliminar: este contrato é um contrato em termos de designação, mas não acarreta custos para o município. Era isto que queria destacar: vem representar uma nova resposta, muito significativa, no sentido de evitar algumas práticas que ainda acontecem com alguma regularidade – encontramos equipamentos eléctricos depositados nos contentores do lixo indiferenciado, e não são raros os frigoríficos e os micro-ondas que volta e meia aparecem. Passando a existir uma resposta formal, o grande desafio é de sensibilização e pedagogia junto dos cidadãos, para que este recurso seja utilizado e a deposição destes equipamentos seja feita nos locais adequados."----------

------O Senhor Vereador **Rui Silva** solicitou que fosse dada uma explicação sobre como é que isto vai efectivamente funcionar, porque a questão operacional é a mais importante no meio de tudo isto ----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luís Almeida** para explicar que "neste fluxo dos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, já tínhamos algumas soluções no território, desde logo com as escolas e em parceria com as juntas de freguesia, procurando que fosse feito o encaminhamento para as escolas, para que, em colaboração com esta entidade gestora, a ERP Portugal, fizessem a recolha e as escolas fossem até ressarcidas com prémios. Com a implementação deste contrato, estamos a falar da cedência de uma infra-estrutura que é colocada no estaleiro municipal e de uma recolha que será activada pelo município quando houver quantidades que o justifiquem, recolha essa que, não só será gratuita, como o município ainda será ressarcido de um valor por tonelada, em qualquer das seis categorias destes resíduos ou dos resíduos de baterias. Habitualmente,

as juntas de freguesia já fazem a recolha deste tipo de equipamentos, enquanto competência delegada, mas a legislação obriga a que sejam separados dos restantes resíduos, dos volumosos, dos têxteis e de outros fluxos; em vez de cada freguesia, ou o próprio município, se deslocar à estação da Chapinheira, com esse custo acrescido, passamos a receber todos esses resíduos no estaleiro municipal e depois a ERP Portugal vem recolhê-los. Adicionalmente, e porque de 22 a 30 de Novembro o Município de Arganil adere à Semana Europeia da Prevenção de Resíduos, vamos lançar uma campanha de sensibilização junto da comunidade, colocando um ponto de entrega no Mercado Municipal, para que as pessoas, quando forem ao mercado, possam depositar os seus resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, e voltar a promover acções de sensibilização junto das escolas – os alunos são veículos muito importantes na transmissão de informação aos seus progenitores –, procurando também sensibilizar a comunidade para práticas completamente erradas, como os frigoríficos que muitas vezes encontramos ao lado dos contentores do lixo. Obviamente, quem se dirigir ao estaleiro municipal no horário de funcionamento pode lá entregar estes resíduos, a título gratuito, sendo ainda o município ressarcido pelo valor por tonelada.”----------

------Questionado pelo Senhor Vereador **Rui Silva** sobre a recolha de equipamentos de maiores dimensões, o Senhor Vereador Luís Almeida esclareceu que, no caso de um frigorífico com mais de 60 quilos, contactando a Câmara Municipal, esta articula directamente com a ERP Portugal, que pode ir recolher o resíduo a casa do munícipe – serviço que já presta às escolas sempre que atingem 60 quilos –, podendo ainda os munícipes entregá-los no Mercado Municipal ou no estaleiro, ou contactar a junta de freguesia da área de residência, que faz a recolha gratuitamente, mediante contacto prévio.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/655/2025, aprovar a celebração de Contrato entre o Município de Arganil e a ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos, para recolha e encaminhamento de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE), ao abrigo do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos ("SIGREEE") e do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias ("SIGRB").----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de escalão 1 (A) a um aluno da EB1 do Sarzedo, no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano lectivo 2025/2026.**----------

------Presente a informação técnica INF/660/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/660/2025, aprovar a proposta de atribuição de escalão 1 (A) a um aluno da EB1 do Sarzedo, no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano lectivo 2025/2026.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**DÉCIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de escalão 1 (A) a duas alunas da Escola do 1º CEB de Arganil, no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano lectivo 2025/2026.**---------

------Presente a informação técnica INF/664/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/664/2025, aprovar a proposta de atribuição de escalão 1 (A) a duas alunas da Escola do 1º CEB de Arganil, no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano lectivo 2025/2026.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**DÉCIMO QUARTO: Regime Geral da Prevenção da Corrupção** – proposta para aprovação de: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Código de Conduta; Plano de Formação; Norma de Controlo Interno.----------

------Presente a Proposta em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

P r o p o s t a

- Regime Geral da Prevenção da Corrupção –

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas / Código de Conduta / Programa de Formação / Norma de Controlo Interno / Responsável pelo Cumprimento Normativo

------O Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabeleceu o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), aplicável às autarquias locais que empreguem 50 ou mais trabalhadores, cujo objetivo é promover a transparência e a integridade, exigindo a adoção de um conjunto de documentos e medidas de prevenção, que incluem:

------**1. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO / RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO**

------De acordo com o artigo 5.º do RGPC, as entidades públicas devem adotar e implementar um PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO, que inclua um conjunto de documentos e práticas para prevenir a corrupção e infrações conexas, bem como proceder à designação de um "elemento da direção superior ou equiparado" como RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO.

------1.1 **O PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO DEVE INCLUIR**:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (artigo 6.º): Um plano para identificar e mitigar os riscos de corrupção e outras infrações dentro da atuação do Município.
- Código de Conduta (artigo 7.º): Conjunto de normas e princípios que orientam a conduta ética e a responsabilidade de todos aqueles que exercem funções no Município.
- Canal de Denúncias (artigo 8.º): Ferramenta essencial para permitir que qualquer pessoa, de forma anónima e segura, denuncie atos de corrupção ou outras infrações conexas dentro do Município, nos termos do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20/12, que transpôs a Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019.
  A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 07/06/2022, deliberou aprovar o procedimento para a receção e seguimento de denúncias, pelo que o Canal de Denúncias se encontra implementado desde essa data.
- Programa de Formação (artigo 9.º): Programa de formação interna, com vista ao conhecimento e compreensão das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

------1.2 **NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO**:

------Em conformidade com o artigo 5.º, é necessário nomear um Responsável pelo Cumprimento Normativo, que terá a responsabilidade de garantir a implementação e a supervisão das medidas do Programa de Cumprimento Normativo. O Responsável pelo Cumprimento Normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória.

------Segundo a Solução Interpretativa Uniforme da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, resultante da Reunião de Coordenação Jurídica realizada a 11/10/2022, e homologada por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 16/11/2022, "quando não e*xista numa autarquia local titulares de cargo de direção superior, não pode ser designado Responsável pelo Cumprimento Normativo um titular de um cargo de direção intermédia, porquanto o mesmo não exerce as suas funções com a independência e a autonomia decisória necessárias ao desempenho da função, devendo, assim, ser designado como Responsável pelo Cumprimento Normativo um membro do órgão executivo, como o Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da Câmara Municipal*".

------**2. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

------De acordo com o artigo 15.º do RGPC, é ainda obrigatória a implementação de um Sistema de Controlo Interno, que será concretizado na **NORMA DE CONTROLO INTERNO**, exigível também pelo estipulado no ponto 2.9 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

------**PROPOSTA:**

------Tendo em vista o exposto e o cumprimento do estabelecido no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, proponho à Câmara Municipal:

- A aprovação dos seguintes documentos:
  - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
  - Código de Conduta;
  - Plano de Formação;
  - Norma de Controlo Interno.
- A designação de um membro do Executivo como Responsável pelo Cumprimento Normativo.

------Paços do Município de Arganil,----------

------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "considerando que o assunto é de alguma complexidade e que há interesse e vantagem em que todos fiquemos, pelo menos, com uma ideia geral deste processo, pedia à Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, Ângela Marques, que nos fizesse uma apresentação do tema." ----------

------A Dra. Ângela Marques fez um enquadramento histórico da matéria, referindo que em 2008 foi criado o Conselho de Prevenção da Corrupção, entidade independente que funcionava junto do Tribunal de Contas e que em 2009 aprovou uma recomendação dirigida às entidades gestoras de dinheiros,

valores ou património públicos para a elaboração de planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, na sequência da qual a Câmara Municipal de Arganil aprovou, em 2 de Fevereiro de 2010, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, com o mapeamento dos riscos em áreas gerais e específicas e a indicação de medidas preventivas e correctivas. Em 2021 foi publicada, por Resolução do Conselho de Ministros, a Estratégia Nacional Anticorrupção, materializada em dois instrumentos: o Regime Geral de Protecção de Denunciantes de Infracções, no âmbito do qual a Câmara aprovou, em Junho de 2022, o procedimento de recepção e seguimento de denúncias, com canais internos e externos – por correio electrónico publicitado no sítio do município e por uma caixa opaca colocada em local acessível –, que se encontra em pleno funcionamento; e o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, mais abrangente, obrigatório para as autarquias com 50 ou mais trabalhadores. Este último inclui o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, agora actualizado com a participação de todos os serviços municipais e a coordenação dos vereadores com os respectivos pelouros, com identificação dos riscos gerais e específicos, análise do nível de risco pelo cruzamento da probabilidade com o impacto, definição de medidas preventivas e correctivas e identificação dos responsáveis pela sua implementação; o Código de Conduta, que estabelece os princípios, valores e regras de ética profissional aplicáveis a todos os dirigentes e trabalhadores; e o Programa de Formação interna, com uma primeira formação de um dia sobre orientação para o serviço público, que alguns trabalhadores já frequentam, e formações de menor duração para divulgação destes instrumentos. Referiu ainda ser necessário nomear um Responsável pelo Cumprimento Normativo, que, segundo a solução interpretativa da DGAL, terá de ser um membro do órgão executivo nas autarquias sem cargos de direcção superior, como é o caso do município, e que o Regime obriga também à implementação de um Sistema de Controlo Interno, traduzido na Norma de Controlo Interno, sendo que a Norma de Controlo Interno e o Código de Conduta em vigor no município datavam, salvo erro, de 2012, tratando-se agora de actualizar todos estes instrumentos face às alterações legislativas.----------

------O Senhor **Presidente** propôs que, considerando o que resulta da solução interpretativa da DGAL, e uma vez que está prevista a possibilidade de delegação em momento subsequente, ficasse o próprio Presidente como Responsável pelo Cumprimento Normativo. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, o seguinte: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Código de Conduta; Plano de Formação; Norma de Controlo Interno.----------

------Mais deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal como Responsável pelo Cumprimento Normativo, com faculdade de delegação em qualquer um dos outros membros da Câmara Municipal.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**DÉCIMO QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **início do procedimento regulamentar da Alteração do Regulamento do Museu Municipal de Arganil**.----------

------Presente a informação técnica INF/658/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/658/2025, aprovar o seguinte:----------
------1 - Abertura do procedimento de alteração do "Regulamento do Museu Municipal de Arganil";----------
------2 - Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de revisão/alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município;-

------3 – Nomear o técnico superior Yazid Costa como responsável pela direção do procedimento regulamentar.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**DÉCIMO SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **pagamento das senhas de refeição – Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025**.---------

------Presente a informação técnica INF/594/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--
------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "sem colocar em causa a aprovação deste ponto, quero questionar o Senhor Presidente se já se encontra apurado o balanço da última feira e se existem já valores que possam ser facultados." ----------

------O Senhor **Presidente** respondeu que "adivinhei que esse assunto pudesse ser aqui questionado e questionei: há ainda algumas situações em

tramitação, de facturas em processo de confirmação ou que ainda não estão pagas, mas haveremos de fechar esse processo muito rapidamente, e penso que na próxima reunião de Câmara teremos condições para abordar este tema já com números concretos. Peço aos serviços que articulem, no sentido de assegurar esta informação." ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/594/2025, aprovar a proposta de pagamento das senhas de refeição – Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025, no valor total de 1.185,00€, às seguintes entidades: União Recreativa Sarzedense (585,00€), União Recreativa e Cultural Sailense (435,00€) e Núcleo Sportinguista de Arganil (165,00€).----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

------**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil,** pedido de apoio para fazer face às despesas tidas com os prémios do Quadro de Excelência, do ano lectivo de 2024/2025.----------

------Presente a informação técnica INF/645/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/645/2025, atribuir um apoio de 1.000,00€ (mil euros) ao Agrupamento de Escolas, para fazer face às despesas tidas com os prémios do Quadro de Excelência, do ano lectivo de 2024/2025.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Empreitadas

------**PRIMEIRO:** Empreitada de **"Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão"** - Proposta para aprovação do parecer técnico nº 11 – TC 013 (bomba circuladora de águas quentes sanitárias) e consequente aprovação do TC 12 (bomba circuladora de águas quentes sanitárias), a preços contratuais.----------

------Presente a informação técnica INF/648/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para fazer uma nota prévia, referindo que "gostava de compreender se estão a ser acauteladas as datas de conclusão das obras dentro do prazo limite que veio mencionada no jornal Expresso, pelo Senhor Ministro da Economia, de que as obras inscritas no PRR teriam de estar concluídas até Agosto de 2026. Deixo essa nota como preocupação para que, estando aqui a fiscalização, se possa articular a evolução da obra de forma a cumprir esse prazo, sob pena de virmos a ter problemas com os fundos de apoio."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para acrescentar uma nota complementar, referindo que "ontem houve Conselho Intermunicipal da CIM e esta foi precisamente uma das temáticas abordadas. O país, em termos de execução do PRR, está neste momento numa percentagem em torno dos 34%, em termos de execução financeira, ou seja, de pagamentos às entidades. Se tivermos em consideração que, em algumas áreas do PRR, como a habitação e as escolas, há um regime de adiantamento, em que, após a assinatura dos contratos, as entidades executantes – municípios, hospitais, etc. – receberam logo à cabeça, sem colocar o primeiro tijolo, 25%, e que estes 25% contam para a média nacional dos 34%, isso significa inequivocamente que a taxa de execução é inferior. Há neste momento alguns mecanismos que estão a ser tratados e articulados com as várias tutelas sectoriais e o que se perspectiva – com a salvaguarda de estar mais avançado em algumas áreas do que noutras – é que exista um basculamento daquilo que não for executado no PRR para os financiamentos já contratualizados pelo Estado com o Banco Europeu de Investimento. É uma realidade transversal; importa-nos a nós e ao país executar tanto quanto possível dentro do PRR, mas perspectiva-se já esse basculamento para a conclusão destas intervenções e, em algumas áreas, para o início de novas intervenções, como na habitação ou num aviso publicado recentemente para algumas escolas que ficaram de fora do PRR. A preocupação que manifestou é generalizada e, por isso mesmo, foi ontem tema no Conselho Intermunicipal."----------
------O Senhor **Presidente** solicitou à Fiscalização que desse nota do que se verificou neste ponto.----------

------Pela Fiscalização da obra foi explicado que a entidade executante solicitou esclarecimentos à equipa projectista, por haver no mapa de quantidades uma divergência quanto ao número de bombas circuladoras – previa uma unidade, quando, após os esclarecimentos com a equipa projectista, se justificam efectivamente duas –, sendo uma situação que era

detectável em fase de concurso, motivo pelo qual o custo é repartido em 50% para o dono de obra e 50% para a entidade executante.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/648/2025, aprovar o parecer técnico nº 11 – TC 013 (bomba circuladora de águas quentes sanitárias) e consequente aprovação do TC 12 (bomba circuladora de águas quentes sanitárias), a preços contratuais, no valor de 1.940,57€ + IVA, sendo imputáveis 50% ao dono da obra e 50% à entidade executante, da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão, Côja.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SEGUNDO:** Empreitada de **"Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil"** - Proposta para aprovação dos Trabalhos a Menos (TM2); proposta para aprovação dos Trabalhos Complementares (TC1); Proposta para aprovação da Alteração ao Projecto de Estabilidade e Betão Armado; Proposta para Aprovação da Minuta do Contrato.----------

------Presente a informação técnica INF/618/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para fazer o enquadramento da situação, referindo que "esta situação está relacionada com um aspecto de que já tínhamos falado no mandato anterior: todo o projecto foi desenvolvido contando com um elemento marcante pré-existente naquele espaço, a chaminé. Na altura, o projectista definiu no projecto de execução, considerando a informação insuficiente sobre a estabilidade daquela chaminé, que o empreiteiro devia contratar as sondagens e o estudo de estabilidade desse elemento. Esse trabalho foi executado: o empreiteiro contratou uma entidade de referência na nossa região, o ITeCons, instituto ligado à Universidade de Coimbra, sendo que, nesta matéria, os testes são cruzados, desde logo quanto à acção dos ventos e à questão anti-sísmica. Em suma, o relatório conclui que, do ponto de vista da estabilidade, a chaminé não se pode manter sem mais. Levantam-se, por isso, algumas alternativas e, já em termos de enquadramento para a fase que se seguirá, falámos algumas vezes, particularmente com o arquitecto Miguel Pinheiro, sobre o que podia fazer sentido: inequivocamente, aquela chaminé vai ter de ir abaixo. A nossa ideia mais imediata foi a construção de uma réplica, mas os arquitectos têm, como alguns saberão, um entendimento bastante crítico relativamente a cópias de algo feito há 60, 70 ou 100 anos. Aquilo que estabilizámos é que,

havendo um elemento marcante que determina a própria concepção do edifício, deve continuar a existir ali um elemento que mantenha esse papel, e inclinamo-nos para lançar um concurso de ideias para um elemento que sirva esse propósito, que seja disruptivo relativamente a uma cópia pura e simples da pré-existência, mas que cumpra o papel subjacente ao conjunto arquitectónico. Lanço o assunto para cima da mesa, uma vez que foi objectivamente esta situação que determinou aquilo que hoje apreciamos."-

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "trazia precisamente esse problema para questionar a fiscalização, porque tinha agendado, neste ponto, falar da chaminé e saber se a sua estabilidade está a ser monitorizada, porque, ao fazer aqueles movimentos de terras à volta, estamos a mexer no nível freático e na condução dos finos, que são um elemento preponderante para manter aquela estrutura estável. Fiquei preocupado quando o Senhor Presidente disse que a solução é deitar aquilo abaixo; espero que a fiscalização consiga encontrar uma solução para que se mantenha a chaminé, porque, substituindo-a, deixa de ser uma chaminé. Numa situação extrema, podem ser colocadas duas ou três braçadeiras metálicas ao longo da altura e depois ser espiada; é uma das soluções possíveis, e é evidente que terá um impacto visual esquisito, mas, se o arquitecto puder configurar uma solução desse género, ficamos com a chaminé, porque convém preservarmos aquilo que temos. É um desafio, e gostaria que a fiscalização tivesse a sensibilidade de fazer uma avaliação de todas as soluções possíveis para mantermos aquela chaminé. Outra questão que queria colocar à fiscalização é sobre a alteração do projecto de estabilidade e betão armado: não sei a que se refere propriamente esta alteração."----------

------Pela Fiscalização da obra foi esclarecido que existe uma incompatibilidade entre o projecto de estabilidade e o projecto de arquitectura, por exemplo no alçado lateral direito do piso -1, onde o projecto de estabilidade considera um muro em betão armado entre os pilares A17 e A20, que dá acesso ao estacionamento do piso -1 e que terá de ser retirado, prevalecendo o projecto de arquitectura, sendo a responsabilidade por essas incompatibilidades de quem elaborou o projecto. Quanto à chaminé, referiu que o muro frontal do piso -1 tem um afastamento à chaminé de apenas um metro e meio, sendo ainda necessário escavar para a sapata e para a sobrelargura necessária à execução dos trabalhos – cofragem, escoramento, impermeabilização e drenagem –, pelo que, se se escavasse nessa zona, os estudos apontam para problemas de derrocada da chaminé; por isso, propõe-se recuar o muro, com cerca de 10 metros de comprimento, cinco metros para trás, para salvaguardar a sua segurança. Acrescentou que o empreiteiro fez o estudo referido pelo Senhor Presidente, com uma sondagem e uma escavação a 3 metros, sem que se tenham encontrado sapatas, e que,

embora o estudo do ITeCons admita uma estrutura de fixação da chaminé, o estudo geológico e a própria obra mostram um aterro considerável de entulho, não se conhecendo a sapata da chaminé; para manter a solução de estrutura de fixação seria necessária uma estrutura metálica e escavar muito, estando a cota do piso -1 cerca de 4,40 metros abaixo da cota da soleira, o que não se arrisca, para depois a chaminé cair.----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "estamos numa reunião de Câmara, que não é propriamente o local para estarmos a esgrimir questões muito técnicas, mas acho que tem solução; se quiser, um dia destes podemos encontrar-nos e falar sobre as soluções possíveis, para depois se fazer a devida avaliação e enquadramento, em termos de custos e de todas as implicações. Um elemento vertical pode ser sempre estabilizado; o que é preciso é encontrar a forma de o estabilizar. Sendo uma estrutura de tijolos sobrepostos, é evidente que é mais difícil do que se fosse uma estrutura contínua e uniforme; terei de arranjar uma cintagem de cima a baixo que garanta essa estabilidade e depois amarrar e espiar."----------
------Pela Fiscalização foi ainda referido que a própria chaminé tem muitas fissuras, aos 3, 6 e 9 metros, havendo muita coisa a estudar, razão pela qual ainda não há uma solução definitiva; a solução imediata será afastar o muro, existindo outras soluções em estudo, sobre as quais o projectista, que tem o estudo efectuado, se poderá pronunciar quanto à sua exequibilidade.--------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "naturalmente não sou engenheiro, nem tenho essa pretensão, mas li o relatório do ITeCons e não fiquei com a ideia de que fosse muito fácil estabilizar; é mesmo importante que seja distribuído, para que todos percebam: tem inclusivamente os cálculos, a questão sísmica e as sondagens, que objectivamente não são nada famosas. Chegou a pensar-se que existisse um ensoleiramento da chaminé, mas não existe; aquilo assenta em cima de uma camada de entulho, com uma altura significativa, de quase 2 metros, com dezenas de carradas de caco de telha que devem ter ido da Cerâmica Arganilense para ali; não há ali aluvião nenhum."----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "há uma verdade ligada a isto: aquela chaminé está lá há muitos anos, já passou por ventos enormes e já superou sismos, não tão expressivos como os considerados no relatório, mas com algum grau; a sua idade permite-nos ter alguma confiança de que aquela estrutura é estável. É evidente que, quando estamos a mexer à volta, é como numa planta: se mexemos à volta, podemos matá-la, isto é, podemos infligir um dano à estrutura. É isso que estou a referir: é preciso repensarmos e vermos se existe alguma solução.----------

------O Senhor **Presidente** informou que "Tem a abordagem técnica, mas numa linguagem relativamente acessível, e percebe-se quais são os problemas, desde logo os legais, porque é obrigatório cumprir do ponto de vista anti-sísmico, e o técnico não pode dizer «isto nunca caiu, se calhar não vai cair». O que o ITeCons diz é que, face aos normativos aplicáveis, não cumpre, e, perante o incumprimento dos testes e verificações obrigatórios, têm de ser tiradas consequências. Uma coisa é certa: nunca caiu; mas também é certo que vai cair – pode ser hoje, amanhã ou daqui a 100 anos, mas vai cair."----------

------Pela Fiscalização foi acrescentado que não se pode garantir se a chaminé cai ou não e que, tratando-se agora de um centro de saúde, um edifício público, a responsabilidade é muito maior do que anteriormente. Solicitado pelo Senhor Presidente a explicitar os restantes pontos da proposta, explicou que, para além do muro já referido, as incompatibilidades identificadas no parecer incluem a questão do muro no alçado lateral esquerdo, em que o projecto de estabilidade não considera nenhum muro, mas o projecto de arquitectura prevê uma parede, sendo por isso necessário o muro, até pelo declive do terreno a suportar. Quanto às propostas do dono de obra, para além da alteração junto da chaminé, referiu o aumento do diâmetro do tubo-dreno de 80 para 200 mm, por se ter constatado em obra o aparecimento de água em vários pontos do solo, ao longo de pelo menos metade da fachada frontal, aumentando a capacidade de encaminhamento na zona de intervenção do piso -1, para evitar problemas futuros de humidade; o transporte do material britado das demolições, depositado na frente da obra, que terá de ser intervencionada, para a parte de trás, para posterior reaproveitamento em pavimentos térreos e arranjos exteriores; e a aplicação de uma emulsão betuminosa nas vigas de fundação e sapatas, não prevista no mapa de quantidades, para separar o solo do betão da estrutura e o proteger de humidades e agentes agressivos. Referiu ainda os erros de quantidades do mapa de quantidades de trabalhos, nomeadamente na escavação, por não ter sido considerada em projecto a sobrelargura necessária para a sapata, o escoramento, a cofragem e a impermeabilização do muro, bem como o transporte das terras sobrantes e a montagem e desmontagem das cofragens das vigas de fundação e sapatas, totalizando os trabalhos complementares 67.574,65€ e os trabalhos a menos 12.063,78€.-

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/618/2025, relativamente à empreitada de Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil, aprovar o seguinte:----------
------1 - Trabalhos a Menos (TM2), no valor de 12.063,78€ + IVA;----------

------2 – Trabalhos Complementares (TC1), no valor de 67.574,65€ + IVA (63.402,15€ + IVA - trabalhos da mesma espécie e 4.172,50€ + IVA - trabalhos de espécie diferente);----------
------3 – Alteração ao Projecto de Estabilidade e Betão Armado;----------
------4 – Minuta do Contrato.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------Nesta altura, o Senhor Presidente ausentou-se da reunião, não participando na apreciação e votação dos pontos terceiro, quarto e quinto deste capítulo, passando os trabalhos a ser conduzidos pela Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis. ----------

------**TERCEIRO:** Empreitada de **"Construção de 29 Fogos – Avenida Nª Srª do Mont'Alto"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 8, de Trabalhos Contratuais, de Outubro de 2025.----------

------Presente a informação técnica INF/657/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "tinha uma questão a colocar, mas era para o ponto seguinte, o quarto; porém, como se refere à mesma obra, se me permitirem, falo agora e o Senhor Engenheiro fará o favor de responder. Não conheço bem esta solução técnica, que parece um paliteiro, e nunca tive contacto com uma solução deste tipo; gostava que fosse feita uma explicação muito sumária da solução técnica apresentada e de quais as suas vantagens, em relação a qualquer outra, para aquele tipo de terreno. A outra questão tem a ver com a alteração do projecto de estabilidade, que, pelo que me parece, decorre precisamente de a obra não contemplar as juntas de dilatação: como é possível um projecto desta natureza sair sem prever as juntas de dilatação? É uma coisa que custa compreender."----------

------Pela Fiscalização da obra foi esclarecido que o projectista indicava ser necessário prever juntas de dilatação, deixando apenas um desenho de pormenor inicial, sem as prever ao longo da obra, deixando essa questão ao critério do empreiteiro e da fiscalização, o que não pode ser responsabilidade destes, tendo de ser o projectista a defini-las e justificá-las com cálculos. O empreiteiro pediu esclarecimentos e a fiscalização, ao comprovar que não existiam, solicitou ao projectista que fizesse as alterações necessárias para que o projecto estivesse de acordo com a lei, o que foi feito, com a revisão do projecto, das quantidades e da solução preconizada, daí resultando um

valor a favor do município, ficando a obra cerca de 100.000€ mais barata, na reformulação das quantidades de betão. Quanto à solução das microestacas, explicou que o terreno é um aterro, praticamente lama, o pior sítio possível para construir, sobretudo um edifício daquela envergadura; já estavam previstas em projecto 480 microestacas – varas cravadas no solo e preenchidas com betão – que, juntamente com as sapatas e um ensoleiramento geral, uma laje contínua ao nível de toda a fundação, impedem o assentamento do edifício e o aparecimento de fissuração. É uma solução muito usada, por exemplo, no Dubai, em terrenos de areia, e pouco comum em Portugal, por ser cara – quase 500.000€ só em estacaria –, mas foi a solução considerada mais adequada pelo projectista.----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "para mim foi uma surpresa este tipo de solução; não me cabe contrariar o que é dito, mas, se a estaca garante a estabilidade do edifício pelo atrito no terreno e sendo o terreno muito mau, onde estará a garantia, sendo aquele terreno um aterro, desconexo?"----------

------Pela Fiscalização foi esclarecido que as estacas, com 12 metros, ultrapassam a camada de terreno mau e assentam em terreno bom, conforme demonstrado pelo estudo geotécnico efectuado, evitando a alternativa de escavar 12 metros e enterrar o edifício; o projectista apresentou os cálculos que a lei obriga, que foram verificados, e foi pela mesma razão que se insistiu na introdução das juntas de dilatação, cujo cálculo alternativo o projectista não conseguiu demonstrar, para que o município não gaste dinheiro num edifício que traga problemas futuros, tendo-se ainda conseguido uma poupança. Acrescentou que estas questões têm sido salvaguardadas, quer pela fiscalização, quer pela gestora de projecto do município, a Senhora Engenheira Marta, que tem estado sempre em cima do acontecimento, porque as questões estéticas são fáceis de resolver, mas uma questão estrutural implica custos e outros problemas, tendo o Senhor Vereador Rui Silva referido que a poupança não é muito significativa e que a maior preocupação é a garantia da estabilidade da obra.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/657/2025, aprovar o Auto de Medição nº 8, de Trabalhos Contratuais, de Outubro de 2025, no valor de 196.162,00€ + IVA, da empreitada de "Construção de 29 Fogos – Avenida Nª Srª do Mont'Alto".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**QUARTO:** Empreitada de **"Construção de 29 Fogos – Avenida Nª Srª do Mont'Alto"** - Proposta para aprovação dos Trabalhos Complementares (TC1); Proposta para aprovação da Alteração ao Projecto de Estabilidade e Betão Armado; Proposta para Aprovação da Minuta do Contrato.----------

------Presente a informação técnica INF/662/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/662/2025, relativamente à empreitada de "Construção de 29 Fogos – Avenida Nª Srª do Mont'Alto", aprovar o seguinte:----------

------1 – Trabalhos a Menos nº 1 (TM1), no valor de 217.828,60€ + IVA;---
------2 - Trabalhos Complementares nº 1 (TC1), no valor de 106.586,55€ + IVA;----------
------3 – Alteração ao Projecto de Estabilidade e Betão Armado;----------
------4 – Minuta do Contrato.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.

------**QUINTO:** Empreitada de **"Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº12, de trabalhos contratuais de Outubro de 2025; Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, de Trabalhos Complementares nº5 (TC5), de Outubro de 2025 e proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, de Trabalhos Complementares nº6 (TC6), de Outubro de 2025.----------

------Presente a informação técnica INF/656/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.--

------Pela Fiscalização da obra foi referido que se trata apenas de autos de medição de trabalhos já aprovados.----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "a questão que queria colocar está ligada à evolução da obra. Sei que esta obra teve um percalço a determinada altura: pode explicar a razão desse percalço, qual a solução escolhida para dar continuidade à obra e se resultou num acréscimo de custos e de que valor? Se calhar tenho esse elemento escrito, mas prefiro,

neste diálogo, saber as coisas de forma mais directa, por quem está em contacto permanente com a obra."----------

------Pela Fiscalização da obra foi esclarecido que o atraso se deve essencialmente ao bloco G, o bloco novo da escola, em que, ao abrir as fundações, se percebeu que o terreno não estava de acordo com o previsto, não podendo as fundações ser executadas à cota prevista, tendo-se avançado com Trabalhos Complementares n.º 2, em betão ciclópico, que também não foi possível executar, pelo que foram feitos novos cálculos e novo projecto de estabilidade com os projectistas, definindo-se uma solução de desvão sanitário com muros, com escavação completa da base, betão ciclópico nas fundações e nos muros onde havia pilares. O desvão já está executado, a obra está já no piso superior e decorre com normalidade. Por respeitar apenas ao bloco G, foi considerada uma suspensão parcial de 112 dias e, com a prorrogação de prazo já decorrente de trabalhos complementares anteriores, a análise feita indica que a obra não ultrapassará o prazo estipulado, não havendo, para já, necessidade de nova prorrogação.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/656/2025, relativamente à empreitada de "Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil", aprovar o seguinte:----------
------1 - Auto de Medição nº12, de trabalhos contratuais de Outubro de 2025, no valor de 221.816,92€ + IVA 6%;----------
------2 - Auto de Medição nº 1, de Trabalhos Complementares nº5 (TC5), de Outubro de 2025, no valor de 154.294,30€ + IVA 6%;----------
------3 - Auto de Medição nº 1, de Trabalhos Complementares nº6 (TC6), de Outubro de 2025, no valor de 79.558,87€ + IVA 6%.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Assuntos para Conhecimento

------O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:----------

------1 – Alteração permutativa nº 23 ao Orçamento da despesa e alteração nº 22 das GOP de 2025.----------

------A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

------E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Dinis, redigi e vou assinar, junto da própria. ----------